



Número: **0017162-10.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                | Procurador/Terceiro vinculado                   |
|---------------------------------------|---|
| JOSE FRANCISCO DA SILVA IRMAO (AUTOR) | RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)  | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)      |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)    |   |

**Documentos**

| Id.          | Data da Assinatura | Documento                       | Tipo     |
|--------------|--------------------|---------------------------------|----------|
| 55005<br>976 | 04/12/2019 16:22   | <a href="#"><u>Certidão</u></a> | Certidão |



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção B da 23ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0017162-10.2019.8.17.2001  
AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA IRMAO

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

**CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO**

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado, e que, nesta data, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 4 de dezembro de 2019.

**RITA DE CASSIA MENELAU PEDROSA DA SILVA**  
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: RITA DE CASSIA MENELAU PEDROSA DA SILVA - 04/12/2019 16:22:43  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120416224307200000054118710>  
Número do documento: 19120416224307200000054118710

Num. 55005976 - Pág. 1